

O oficial

IMÓVEL: - Lote de terreno nº 7, da quadra "10", do "Jardim Emília", desta cidade, com a área de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de largura e 35,00 metros de comprimento, com frente para a rua Giacomo Longobardi. Confronta-se: no lado esquerdo com o lote n. 8; no lado direito com o lote n. 6 e nos fundos com propriedade de Januário Festa Neto e outros. PROPRIETÁRIOS: - DOMENICO BERTUSO, italiano, industrial, portador da cédula de identidade RG 1.788.314-DOPS-SP, e sua mulher MIRIAM SYLVIA-TRAVERSA BERTUSO, brasileira, portadora da cédula de identidade - RG .... 2.302.174, proprietários, casados no regime da separação de bens, anteriormente à lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, inscritos no CPF sob o nº 016.707.788-00. TÍTULO AQUISITIVO: - transcrição nº 30.009 de ordem, livro 3-V, de 26/09/1969, d/ Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o nº 0-00-01-02-7679-0049-00-00-64. Sorocaba, 24 de agosto de 1981. O Escrevente Autorizado, Constantino Senger (Constantino Senger).

R. 1-19.328, em 24 de agosto de 1981.  
 TRANSMITENTES: - DOMENICO BERTUSO e sua mulher MIRIAM SYLVIA TRAVERSA BERTUSO, já qualificados. ADQUIRENTE: - "ELTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.", com sede nesta cidade, inscrita no GGCMF sob o número - 50.340.256/001-16, legalmente representada. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, aos 10 de agosto de 1981, no livro 865, fls. 027. VALOR: - Cr\$480.000,00. O Escrevente Autorizado, Constantino Senger (Constantino Senger).

R.2-19.328 em 05 de fevereiro de 1.982  
 TRANSMITENTE:- ELTON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., supra qualificada. ADQUIRENTE:- JONAS DANIEL RUDI, RG 5.426.394 e CPF 588.354.408/82, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas Local aos 14 de dezembro de 1.981, Livro 079, Folhas 051 VALOR:- Cr\$ 692.000,00. Dito imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 0-00-01-02-7679-0049-00-00-64. O Escrevente Autorizado, Zezualdo Antonio Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

R.3/m.19.328, em 07 de maio de 1.984.-  
 TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-  
 Por escritura lavrada no 4º Cartório de notas local, em 09 de abril de 1.984, no livro 88, fls. 176, o proprietário JONAS DANIEL RUDI, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, à JARBAS MACHADO CONSENTINI, RG. 5.136.374-SP, CPF/MF nº 554.784.928/68, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime da comunhão de bens com EDNA TERESA PATTACINI CONSENTINI, antes da lei 6.515/77, residente e do-

## Visualização de Matrícula

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

19.328

01  
VERSO

domiciliado em Votorantim, desta comarca, à Rua Eduardo Prado, nº 390, pela importância de Cr\$ 1.200.000,00.-

O Escrevente autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio).J.-  
D.Cr\$11.088,00 - E.Cr\$2.218,00 - C.S.Cr\$2.218,00 - Total Cr\$ 15.524,00.-

R.4/19328 em 06 de agosto de 1.984

TÍTULO:- VENDA E COMPRA

Por Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas Local, em 02/07/84, Lº 083, Fls.153, os proprietários JARBAS MACHADO CONSENTINI, RG 5.136.374-SP, -x- representante comercial e sua mulher EDNA TERESA PATTACINI CONSENTINI, RG 5.614.141-SP, psicóloga, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Votorantim-SP, inscritos no CPF 554.784.928/68, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, à ANTONIO ARTEN, RG 3.590.357-SP e do CPF de nº - 089.435.088/91, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77 com ELIANE TEIXEIRA CALLADO x- ARTEN, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Mal. Castelo Branco, - 347 - Jardim Sandra, pelo preço de Cr\$ 1.400.000,00.

O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio) -n-  
D.Cr\$ 17.740,80 E.Cr\$ 3.548,20 C.S.Cr\$ 3.548,20 TOTAL:Cr\$ 24.837,20 x-x

R.5-19.328, em 14 de Outubro de 1986.

TÍTULO:- ARRESTO.

Pelo Mandado de Registro de Arresto, dado e passado n/cidade, aos 10 de Outubro de 1986, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível, d/comarca, Dr. Antonio Souto Labrunetti, extraído dos Autos de execução contra o devedor solvente, nº 1348/86, no qual figura como requerente ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no sitio Adique, município de Malhador, comarca de Riachuelo, Estado de Sergipe, portador do RG nº 151176 e do CIC nº 021.485.955/04; e como requerido ANTONIO ARTEN, brasileiro, casado, portador do RG 3.590.357, com ende

(VIDE FOLHA 2).

reço à Rua Giacomo Longobardi, nº 340, Bº Agua Vermelha, Jd. Emilia, nesta cidade, é procedido o REGISTRO DE ARRESTO sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Constatou como depositário o Sr. ANTONIO ARTEN, já qualificado. VALOR DA AÇÃO:- Cz\$450.000,00.

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Décio Fogaça Leite). a.

D.Cz\$9.021,90 - E.Cz\$2.435,91 - C.S.Cz\$1.804,38 - Total Cz\$13.262,19.

Av.6/19.328, em 18 de Dezembro de 1.986.-

Por requerimento datado de 27/10/1986, pediu-se averbar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDO um PRÉDIO que recebeu o nº 340 da Rua Giacomo Longobardi, com a área de 241,00 m<sup>2</sup>., sendo 36,00 m<sup>2</sup>. referente à Edícula, conforme Certidão nº 1.127/86, datada de 10/11/1986 e Habite-se nº 694/85, expedido em 20/12/1985, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal local. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos (CND) nºs 435.768 e 435.468, datadas de 05/12/86 e 23/10/86, respectivamente, expedidas pela agência local do IAPAS, referentes à área total de 241,00 m<sup>2</sup>. Valor Atribuído à Construção Cz\$ 80.000,00.-

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Ademir Padilha Arruda).z.f.-

D. Cz\$ 404,90 - E. Cz\$ 109,32 - C.S. Cz\$ 80,98 - T. Cz\$ 595,20.-

Av.7/19.328, em 18 de Dezembro de 1.986.-

Conforme Certidão nº 405/86, expedida em 14/03/1986, pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida Prefeitura sob nº 43.42.87.027.00.000.3.66.-

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Ademir Padilha Arruda).z.f.-

D. Cz\$ 7,00 - E. Cz\$ 1,89 - C.S. Cz\$ 1,40 - T. Cz\$ 10,29.-

Av.8-19.328, em 31 de janeiro de 1994.

De conformidade com o R. Mandado de Levantamento e Cancelamento do Arresto, dado e passado nesta cidade, aos 16 de julho de 1993, pelo 2º Ofício-

(VIDE VERSO)

## Visualização de Matrícula


MATRÍCULA

19.328

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisFOLHA  
02

VERSO

de Justiça Cível local, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Execução, processo - nº 1.348/86, requerido por Antonio Francisco da Cunha contra Antonio Ar- ten, foi determinado o CANCELAMENTO DO ARRESTO constante do R.5 desta ma- trícula.

A Escrevente Autorizada,  (Ana Paula Ernesto da Silva e Costa) AP.

*José Roberto Lorenz Castro*  
Oficial 

Av.9-19.328, em 09 de março de 1994.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e cópia reprográfica autenticada do Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, autorizou-se a presente para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura sob o nº 43.42.87.0274.01.000.

A Escrevente Autorizada,  (Valéria Martins Araujo) C.S.

*Ademir Padilha Arruda*  
Oficial Maior 

R.10-19.328, em 09 de março de 1994.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 28 de fevereiro de 1994, Lº 1.179, fls. 55, os proprietários ANTONIO AR- TEN, RG. nº 3.590.357-SSP/SP, e CIC. nº 089.435.088-91, representante co- mercial e sua esposa ELIANE TEIXEIRA CALLADO ARTEN, RG. 7.969.708-SSP/SP, e CIC. nº 752.145.988-15, senhora do lar, ambos brasileiros, casados no - regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domicilia- dos nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS, RG. nº 3.099.042-SSP/SP, CIC 051.835.458-04 advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, -

(VIDE FOLHA 03)

19.328

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial \_\_\_\_\_

com EDNA INEZ CONSUL DOS SANTOS, RG. nº 7.759.035-SSP/SP, CIC 051.835.458-04, senhora do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, - pelo valor de CR\$13.760.000,00, com o valor venal de CR\$14.168.711,00.

A Escrevente Autorizada,  (Valéria Martins Araujo) C.S.

  
Ademir Padilha Arruda

Oficial Maior

R.11-19.328, em 18 de abril de 2012.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Serviço Notarial do Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos 26 de março de 2012, Livro 31-HQ, Folhas 174/178, extraída por Certidão datada de 27 de março de 2012, os proprietários MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS, RG. nº 3.099.042-SSP/SP e CPF. nº 051.835.458-04, empresário, e sua esposa EDNA INEZ CONSUL DOS SANTOS, RG. nº 7.759.035-SSP/SP e CPF. nº 149.693.508-09, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Horácio Mesquita de Camargo, nº 230, apto. 102, nesta cidade, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as benfeitorias existentes e as que vierem a ser edificadas na vigência do Instrumento, EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, à favor do BANCO RANDON S.A., inscrito no CNPJ. nº 11.476.673/0001-39, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, nº 1469, Sala 03, Bairro Universitário, na cidade de Caxias do Sul/RS, para a garantia da dívida contraída por METALPLIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Simão Vieira de Moraes, nº 761, na cidade de Piedade/SP., inscrita no CNPJ. nº 03.195.095/0001-34, decorrente da abertura de crédito para financiamento de qualquer modalidade, até o limite global de R\$1.500.000,00, o qual deverá ser pago dentro do prazo de 36 meses; sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$750.000,00).

(E/S)

  
Eduardo Sonctm  
Escrevente Autorizado

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial/Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

19.328

FOLHA

03

VERSO

Av.12-19.328, em 07 de julho de 2015.

De conformidade com o Requerimento datado de 21 de maio de 2015, formulado pelo Banco Daycoval S/A, foi autorizada a presente para ficar constando que, **FOI DISTRIBUÍDA A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, no dia 26 de março de 2015, à 35ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Processo nº 1028606-90.2015.8.26.0100, em que são partes: BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ 62.232.889/0001-90, exequente; e, METALPLIX COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 03.195.095/0001-34; ADELTON MOREIRA DOS SANTOS, CPF 346.227.308-63; MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS, CPF 051.835.458-04, executados, tudo nos termos da Certidão expedida em 08 de maio de 2015, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível local. (Protocolo nº 281.851 - 08/06/2015- Reentrada em 30/06/2015)

(da/mi)



*Daniela A. M. Camargo de Almeida*  
Escrevente Autorizada



*José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial/Oficial Substituto

Av.13-19.328, em 24 de abril de 2018.

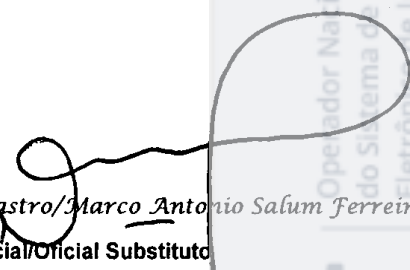
TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 19 de abril de 2018, expedida pela Vara do Trabalho de Piedade/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0010892-95201450078, tendo como exequente: SINDICATO DOS TRAB. INDS. MET. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE SOROCABA E REGIÃO, CNPJ nº 71.850.945/0001-40; e, executados: MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 051.835.458-04, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$556.154,90; ficando nomeado como depositário: Maercio Moreira dos Santos (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$111.230,98). (Protocolo nº 321.158 - 19/04/2018 - Penhora Online)

(ca/s)



*Daniela A. M. Camargo de Almeida*  
Substituta do Oficial



*José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 04)

MATRÍCULA

19.328

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14-19.328, em 03 de março de 2020.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 051.835.458-04, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202002.1918.01071957-IA-830, em 19/02/2020, às 18:29:49, Processo nº 00010272320188260443, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Piedade - Central - 1 Ofício Judicial, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 345.676 - 20/02/2020)

(m/di)

Selo Digital nº 112607331SP000123310PT20S



Karina Alves Moreira Brisóti  
Escrevente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.15-19.328, em 04 de fevereiro de 2022.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 051.835.458-04, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202201.2715.01985204-IA-220, em 27/01/2022, às 15:26:42, Processo nº 00010272320188260443, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Piedade - Central - 1 Ofício Judicial, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 376.915 - 28/01/2022)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607331GU000334449LE22F



Manuele de Oliveira Godoi  
Escrevente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.16-19.328, em 14 de fevereiro de 2023.

De conformidade com o Ofício, datado de 19 de dezembro de 2022, expedido pela 9ª Câmara de Direito Privado de São Paulo/SP, extraído dos Autos da Ação de Apelação Cível, Processo  
( CONTINUA NO VERSO )

MATRÍCULA

19.328

FOLHA

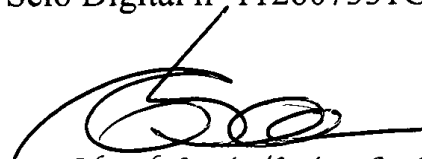
04

VERSO

nº 1040782-79.2017.8.26.0602, ajuizada por EROE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; em face de MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 051.835.458-04; ADAPT EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA; e, ATALIBA MUSTAFÁ; tendo como valor atribuído a causa a importância de R\$3.597.448,62, foi determinada a presente para ficar constando, a **existência da ação** acima mencionada. (Protocolo nº 396.050 - 30/01/2023)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607331GN000457755DQ23W

  
Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga

Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

  
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em  
em [www.registradores.onr.br](http://www.registradores.onr.br)